



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200053000066

INTERESSADO: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 - Suécia Veículos S/A.

DESPACHO Nº 137/2022 - METROBUS/SGERAL-19682

Tendo em vista o que consta dos autos, que trata da contratação de empresa para a **execução de serviços de diagnóstico de falhas e supervisão técnica de manutenção nos sistemas elétricos e mecânicos do chassi Volvo B12M 2011/2014**, o Diretor Presidente **RATIFICA** o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 (000029407440), bem como autoriza a contratação da empresa **SUÉCIA VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.977/0008-72, no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

Encaminhe-se o processo à Controladoria para a formalização do contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., EM GOIÂNIA, AOS 20
DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

FRANCISCO CALDAS
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA GERAL DO (A) METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S A, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de
2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 20/04/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **000029413845** e o código CRC **73F0F5E2**.

SECRETARIA GERAL
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -
CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência:
Processo nº 202200053000066



SEI 000029413845